



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 25, 2025

Data:	Hora: _____
Ofício nº _____	
Aprovado na <u>2</u> ª SO,	
realizada em	
<u>11/02/25</u>	adendo
_____ Presidente	

Assunto: Instalação de pergolado e gradil de segurança no Ser do Bem,

Ref: ____/2025

Bertiooga, 11 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Nobres Pares

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO, vereadora com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

A sede do Serviço de Estimulação e Reintegração (SER) do Bem foi entregue em dezembro do ano passado. O local é destinado ao atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e está localizado na Vista Linda. Além do prédio principal com diversos serviços, o local conta com uma área de lazer externa, com brinquedos lúdicos.

Porém, devido à intensa exposição ao sol, os brinquedos aquecem excessivamente, tornando-se impróprios para o uso. Esse cenário tem dificultado a utilização do espaço, que é essencial para o bem-estar e a socialização dos atendidos.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por isso, proponho que a municipalidade providencie a instalação de um pergolado na área externa, para proporcionar sombra e proteção contra os raios solares, possibilitando que os atendidos desfrutem do espaço com mais conforto, mesmo nos dias mais quentes.

Além disso, é necessário a arborização do local, com o plantio de árvores adequadas, garantindo não apenas sombra, mas também um ambiente mais agradável e saudável para os usuários.

Outra observação é quanto a falta de uma contenção entre o espaço no qual ficam os brinquedos e a rua, situação de evidente risco de acidentes (conforme foto anexa). Assim, sugiro a instalação de um gradil ao redor da área de lazer, assegurando a proteção das crianças, evitando que saiam do espaço.

Com essas melhorias, a área externa do Ser do Bem poderá ser utilizada de forma plena e segura, permitindo que as pessoas atendidas por este equipamento aproveitem o lazer ao ar livre sem o incômodo do calor excessivo.

Assim, certa da importância desta indicação, solicito envio de cópia ao prefeito e a Secretaria de Saúde. Observadas as formalidades legais, essa é a indicação que vai devidamente subscrita.

Gámar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Elisângela da Silva Pedrosa
Elisângela da Silva Pedrosa
Vereadora

Câmara Municipal de Bertioga

Antonio Silva Neto
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Renata da Silva Barreim
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

